



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

*de Oli*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 981, Liv. 17 Fls. 19<sup>o</sup>, em 21/12/04

Horas: 14:40

C. Sauser

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
464/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao **Sd. PM. DANIEL PAULINO DE SANTANA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de dezembro de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 21/12/04  
aw

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM. DANIEL PAULINO DE SANTANA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense.

O Sd. PM. DANIEL PAULINO DE SANTANA é natural da cidade de Bom Jardim-GO, sendo um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pois aqui reside desde 1982.

Exerce a atividade de Policial Militar e que sempre foi dedicado à família e ao trabalho.

O Sd. PM. DANIEL PAULINO, presta seus valorosos serviços à Polícia Militar de Mato Grosso desde 03/07/1998, e desde então tem sido um valoroso integrante daquela corporação, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Ele é casado com Dona REGINA VILLAS BOAS GONÇALVES e pai de 1 filho: EZEQUIEL GONÇALVES SANTANA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação